



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), Km 47 – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 – 29500-000 – Alegre – ES

28 3564-1800

### SELEÇÃO PARA PROGRAMA ESPECÍFICO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES – 03/2019

#### RETIFICAÇÃO Nº 01

A Diretoria de Ensino (Diren) do Campus de Alegre do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, tendo em vista a necessidade de retificação do Edital de Seleção de Monitoria dos Cursos Superiores – Edital nº 03/2019, resolve:

1. **RETIFICAR** o item 3.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**3.2** O resultado da seleção terá validade para o período compreendido entre 18/09 a 13/12/2019.

2. **RETIFICAR** o Quadro 2: Relação de disciplinas de Monitoria Voluntária (sem jus a bolsa) do item 3.3, de modo a incluir a disciplina Zoologia II do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ordem	Disciplina com bolsa de monitoria	Professor Responsável	Vagas
2.01	Estágio Supervisionado II	Maria Aparecida Zaché ( <i>Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas</i> )	01
2.02	Estágio Supervisionado IV	Maria Aparecida Zaché ( <i>Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas</i> )	01
2.03	Anatomia Humana	Aparecida de Fátima Madella de Oliveira ( <i>Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas</i> )	01
2.04	Embriófitas I	Karla Maria Pedra de Abreu ( <i>Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas</i> )	01
2.05	Embriófitas II	Karla Maria Pedra de Abreu ( <i>Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas</i> )	01
2.06	Ecologia II	Bruno de Lima Preto ( <i>Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas</i> )	01
2.07	Metodologia de Pesquisa	Cláudio Barberini Camargo Filho ( <i>Licenciatura e</i>	01

		<i>Bacharelado em Ciências Biológicas)</i>	
2.08	Zoologia II	Atanásio Alves do Amaral ( <i>Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas)</i>	01
2.09	Estatística Básica	Elcio do Nascimento Chagas ( <i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura)</i>	01
2.10	Bioquímica	Tércio da Silva de Souza ( <i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura)</i>	01
2.11	Genética Básica	Monique Moreira Moulin ( <i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura)</i>	01
2.12	Patologia de Animais Aquáticos	Priscilla Cortizo Costa Pierro ( <i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura)</i>	01
2.13	Botânica Aplicada	Karla Maria Pedra de Abreu ( <i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura)</i>	01
2.14	Cálculo II	Roberto Vargas de Oliveira ( <i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura)</i>	01
2.15	Carcinicultura	Bruno de Lima Preto ( <i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura)</i>	01
2.16	Hidráulica	Júlio Cezar Machado Baptestini ( <i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura)</i>	01
2.17	Psicultura de Águas Continentais II	Pedro Pierro Mendonça ( <i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura)</i>	01
2.18	Criação de Peixes Ornamentais	Pedro Pierro Mendonça ( <i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura)</i>	01
2.19	Manejo Cultural II	João Batista Esteves Pelúzio / Maurício Novaes Souza ( <i>Tecnologia em Cafeicultura)</i>	01
2.20	Viveiricultura	Maurício Novaes Souza ( <i>Tecnologia em Cafeicultura)</i>	01
2.21	Programação 3	Cayo Magno da Cruz Fontana ( <i>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)</i>	01
2.22	Sistemas Operacionais	Juliana Cristina dos Santos de Andrade ( <i>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)</i>	01

2. **RETIFICAR** a alínea g) do item 6.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

g) encaminhar mensalmente à Coordenadoria de Curso a confirmação de cumprimento das atividades do monitor juntamente a relação de presença dos alunos nas atividades de monitoria até o dia 18 de cada mês.

3. **RETIFICAR** a alínea e) do item 7.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

e) encaminhar à Coordenadoria Geral de Ensino – CGEN, no próximo dia útil posterior ao dia 18 de cada mês, a relação dos monitores que cumpriram as atividades de monitoria.

4. **RETIFICAR** o item 9.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**9.3** A seleção possui caráter eliminatório e classificatório, devendo o aluno, para efeito de aprovação, conseguir, no mínimo, nota 6,0 (seis). Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de

notas, a serem divulgadas em listagem oficial emitida pela Diretoria de Ensino no dia **10/09/2019** após o envio dos resultados pela Coordenadoria do curso. A data para requerer **recurso** será no dia **11/09/2019**, onde o candidato deverá procurar a Coordenadoria do Curso Superior referente à vaga para protocolar o recurso conforme o Anexo II. O **resultado após recurso** será divulgado no dia **13/09/2019** pelas Coordenadorias de Curso e no site do campus ([www.alegre.ifes.edu.br](http://www.alegre.ifes.edu.br)). A coordenadoria do curso chamará os candidatos para ocupar a vaga, seguindo, obrigatoriamente, a ordem de classificação final, por meio de reunião a realizar-se no dia **16/09/2019**.

5. Manter as demais disposições constantes do Edital nº 03/2019.
6. A presente retificação será publicada no sítio eletrônico do campus (<https://alegre.ifes.edu.br/>).

Alegre – ES, 27 de agosto de 2019.

**JACYARA CONCEIÇÃO ROSA MARDGAN**

Diretora da Diretoria de Ensino

Portaria nº 1.095, de 10/05/2019

D.O.U. de 13/05/2019